

ESTADO DE GOIÁS  
BURITINÓPOLIS - CMDCA

Resolução nº 01/2019 de 05 de abril de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buritinópolis – Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do referido Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Cria a Comissão Eleitoral, composta dos membros AMÁLIA MARIA DA SILVA, ANDRÉIA MARIA DA SILVA, SORAYA ROBERTO DE SOUSA, JULIENE PEREIRA DOS SANTOS, ROSILVÂNIA CONCEIÇÃO DA SILVA e KASSIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA.

Art. 2º - A presente Comissão terá como atribuição e realização das eleições para o Conselho Tutelar, podendo para tanto baixar ato normatizando as eleições, abrir e homologar as inscrições, julgar recursos, realizar provas e publicar e homologar resultados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buritinópolis-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

*Amália Maria da Silva*  
AMÁLIA MARIA DA SILVA  
Presidente do C.M.D.C.A